

DESPACHO 02/DGEEC/2021

1 - Considerando o regulamento de funcionamento da Conselho Coordenador de Avaliação (CCA) da Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência (DGEEC), aprovado em 28 de junho de 2012, que estabelece que o CCA é constituído pelos membros da Direção da DGEEC e pelos dirigentes Intermédios de 1.º grau;

2 - Considerando que, para efeitos de finalização do processo de avaliação relativo ao biénio 2019/2020 e realização do biénio 2021/2022, e face às alterações entretanto ocorridas no âmbito da estrutura dirigente da DGEEC, é necessário definir a constituição do CCA para os referidos biénios, nos termos do n.º 2 do artigo 58.º da Lei n.º 66-B/2007, de 31 de dezembro, na sua atual redação;

3 – Determino que, ao abrigo do n.º 2 do artigo 58.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, alterada pela Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, conjugado com o artigo 3.º do Regulamento do CCA da Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência, a seguinte constituição do Conselho de Coordenador de Avaliação da DGEEC:

- Nuno Miguel Correia dos Santos Neto Rodrigues, Diretor-Geral;
- Maria Filomena Pereira de Oliveira, Subdiretora-Geral;
- Pedro António da Silva Abrantes, Subdiretor-Geral;
- Joaquim Carlos Alcobia dos Santos, Diretor de Serviços de Estatísticas da Educação;
- Catarina Andreia Santos Carreira, Diretora de Serviços de Estatísticas da Ciência e Tecnologia e da Sociedade da Informação;
- Jorge Miguel Colaço Teixeira, Diretor de Serviços de Tecnologia e Sistemas de Informação;
- Maria Catarina Lopes Alves Mendes, Diretora de Serviços de Administração Financeira e Recursos Humanos.

Lisboa, 29 de janeiro de 2021

O Diretor-Geral,